



Entretanto ele não pode ficar na dependência de políticas públicas locais, que podem não ter continuidade. Há que se fixar a responsabilidade do Estado neste sentido. Quando uma menor engravida desestrutura toda a sua vida de até então, se é que já não estava desestruturada em família. É quando ela precisa mais que nunca de toda sorte de amparo, inclusive de terapia em graus diferenciados conforme a estrutura psíquica que tinha antes da gravidez e as circunstâncias em que esta se dá.

Nosso propósito, portanto, neste projeto é assegurar, com garantia de Lei que o tratamento médico já previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente inclua toda forma necessária de terapias psicológicas ou psiquiátricas, conforme for o caso específico.

Assim contamos com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação da Proposição proposta.

Sala das Sessões, em                      de setembro de 2011.

**NELSON BORNIER**  
Deputado Federal – PMDB/RJ